



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Ofício Gabinete n.º 189/2022

Corrente (PI), 19 de julho de 2022.

Ao Exmo. Senhor:
Salmeron Carvalho de Souza Filho
Presidente da Câmara Municipal de Corrente

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei nº 007/2022.

Senhor Presidente,

1. Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** o exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a *atualização do piso municipal de salário dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate de endemias*, regulamentado na forma da Emenda Constitucional nº 120/2022, publicada em 06 de maio de 2022, e a Portaria GM/MS nº 2.109, de 30 de junho de 2022.
3. Trata-se em verdade de adequação a Constituição Federal de 1988 que fixou o piso nacional, neste *interim* contará ela, por certo, com o aval dessa Colenda Casa de Leis.

Atenciosamente,

Gladson Murilo Mascarenhas Ribeiro
Prefeito Municipal

Ao:
Excelentíssimo Senhor
Salmeron Carvalho de Souza Filho
Presidente da Câmara Municipal de Corrente
Av. Manoel Lourenço Cavalcante nº 538, Bairro Nova Corrente
CEP – 64.980-000
CORRENTE - PI

Recebi
em: 19
07
2022